

RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS SUBMETIDOS AO FEMA

A Câmara Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA, reuniu-se nos dias 06 e 16 de outubro de 2020, por videoconferência. As reuniões ocorreram pelo período da manhã e foram conduzidas pela Sra. Glauce Tavares, no cargo de Assessora.

Participantes no dia 06 de outubro de 2020

Membros da votação presentes: Glória Melo (UEA), Clodoaldo Pontes (CNS), Eduardo Rizzo Guimaraes (SEPROR), Carlos Bueno (FAS) e Alice Maria Amorim (CPRM).

Instituições ausentes: UFAM, FVA, CREA/AM e FOPES.

Participantes no dia 16 de outubro de 2020

Membros da votação presentes: Eduardo Rizzo Guimaraes (SEPROR), Alice Maria Amorim (CPRM) e Ana Cristina (FVA).

Instituições ausentes: UEA, CNS, UFAM, F A S, CREA/AM e FOPES.

Relatórios da Reunião

a Câmara técnica de análise de projetos reuniu-se para analisar o Projeto denominado “Conservação e Técnicas de Manejo de quelônios e marcação de matrizes de Tartarugas da Amazônia (Podocnemis expansa) na APA do Jamandúá, município de Canutãma, AM”, proposto pela prefeitura de Canutãma, Amazonas, o qual solicita recurso do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA, em análise ao plano de trabalho, a C T de projetos observou que a proposta submetida, apresenta relevância técnico/científica para a o município e a atividade fim tem potencial de beneficiamento ao Estado do Amazonas, precisando, no entanto, de alguns ajustes.



No dia 06 de outubro foram feitos os seguintes encaminhamentos ao proponente:

1. Ajustar a data de início do Projeto de acordo com o cronograma de desembolso, considerando que no primeiro semestre há o monitoramento, enquanto a desova ocorre no segundo semestre e o manejo inicia-se em agosto.
2. Constar nos objetivos específicos a pesquisa da viabilidade do manejo, a comercialização e educação ambiental;
3. O projeto deve estar alinhado com o período entre julho a outubro, quando há a desova das tartarugas, e novembro a maio, quando há a eclosão;
4. A ação de conscientização deve iniciar no primeiro dia do projeto;
5. Separar em tópicos o material, assim como, áreas de estudo, de acordo com cada objetivo específico relacionado ao método de execução;
6. Descrever a meta no cronograma, e discriminar a natureza das despesas;
7. Ajustar os valores na planilha de cálculo, pois, os valores estão divergindo;
8. O FEMA não paga palestras, paga-se o serviço de consultoria, a equipe já está qualificada para ministrar palestra sem que seja necessário pagar alguém;
9. As ações de educação ambiental devem ocorrer durante toda a vigência do projeto;
10. Não cabe ao FEMA pagar ajuda de custo a equipe de projeto, pois, a equipe está vinculada aos órgãos públicos, e deveram participar como voluntários;
11. A contrapartida tem que estar alinhada com o cronograma de desembolso do FEMA, sendo preciso atualizar o cronograma de desembolso.
12. Dar ênfase às ações de manejo e conservação e não às ações de pesquisa científica (cujos incentivos provêm de outras fontes, p. ex. editais da FAPEAM).
13. Desenvolver uma ação que vise a futura implementação de manejo comercial, ou tornar isso mais evidente no projeto.

O proponente encaminhou uma nova versão do projeto, atendendo à maioria das orientações. No dia 16 de outubro de 2020, foi realizada a análise desta nova versão e verificou-se que:

Material e Métodos ou Técnica e Métodos de Execução

Explicar melhor como será feito o estudo, detalhando a metodologia por objetivos. É preciso alinhar o cronograma de execução do projeto aos períodos de desova e eclosão dos quelônios. Indicar detalhes sobre as escolas que irão participar do Projeto: quantas são e faixa etária dos alunos, público estimado.



ORÇAMENTO

O código informado “339014” é a diária que o servidor recebe para ir à campo, e cabe apenas à contrapartida. Pela lei não é obrigatória a prestação de contrapartida por órgãos públicos, no entanto, caso o interessado queira incluir a contrapartida, deve-se observar que diárias não podem ser direcionadas à servidores da própria prefeitura, uma vez que estarão atuando no próprio município, e será obrigatório prestar contas destas despesas.

Recomendou-se alterar o elemento despesa para “serviço de pessoa jurídica”, especificando como hospedagem, caso os valores sejam direcionados a um hotel, recebendo a nota fiscal após o pagamento.

PROPOSTA TÉCNICA

1. Substituir a impressão de folders, optando pela confecção banners informativos, que abordem o tema de maneira lúdica, para evitar resíduos.
2. Realizar gincanas na estratégia de educação ambiental nas escolas.
3. Informar os períodos de eclosão e desova dos quelônios no escopo nos materiais informativos de divulgação.

DECISÃO

O Presente projeto está de acordo com os critérios exigidos em resolução específica, podendo o mesmo ser enquadrado ao uso dos recursos do FEMA. Recomendou-se enviar os encaminhamentos ao proponente, sem o impedimento de deliberação da proposta pelo pleno. Dessa forma, a Câmara Técnica de Análise de projetos **RECOMENDA** a aprovação do projeto pela plenária do CEMAAM, com as sugestões de ajustes mencionados acima.

Secretaria Executiva de colegiados.

